



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 472, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

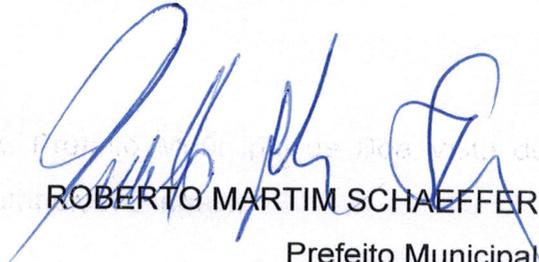
**CANCELA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA. RETOMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA**, com efeitos em 31 de dezembro de 2024, a designação do professor **FELIPE JESUS SILVEIRA GONÇALVES**, mat. nº 764, para a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, Portaria nº 496, de 22 de dezembro de 2022.

**RETOMA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório suspenso pela Portaria nº 016, de 11 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 30/12/2024

  
Solange da Costa Pedrosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.